



45- PROPOSTA DE UNIDADE DE EXECUÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO NOVO CAMPO DE JOGOS DE VALADARES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES, RESPECTIVA OPERAÇÃO DE REPARCELAMENTO E MINUTA DO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO
EDOC/2019/41049

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 30.07.2019."

Intervenção do Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura (Doc. 3).

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues.

Deliberação:

Deliberado por maioria, nos termos informados, o seguinte:

- Aprovar a proposta da Unidade de Execução da Área envolvente ao novo Campo de Jogos de Valadares, bem como, da minuta do contrato de urbanização respetivo e da abertura da fase de discussão pública correspondente, pelo período de 20 dias úteis;
- Aprovar a minuta respeitante ao aviso para publicitação em Diário da República da abertura da discussão pública.

VOTAÇÃO:

A FAVOR: 7 votos do PS

CONTRA: 2 votos do PPD/PSD

46- DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE “ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – ADEQUAÇÃO AO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (2^a FASE)”
EDOC/2019/48189

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 30.07.2019."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- Iniciar o procedimento de “Alteração do Plano Diretor Municipal – Adequação ao Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas (2^a fase);
- Proceder à abertura de um período de 15 dias para discussão pública da proposta.

47- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, NO VALOR DE €10,00 (DEZ EUROS), PROC.º 4/10 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE VINHOS DO PORTO
EDOC/2019/49121

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.08.2019."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa do pagamento da taxa de publicidade, no valor de €10,00 (dez euros), correspondente ao ano de 2019, Proc.º 4/10, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado pela Associação das Empresas de Vinhos do Porto, nos termos informados.

48- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, NO VALOR DE €750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA EUROS), PROC.º 258/04 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE VINHOS DO PORTO
EDOC/2019/49119

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.08.2019."